



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DO APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1.431/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores THIAGO LACERDA JORGE, matrícula Nº 8818-8/1, na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular, WANESSA DE SOUSA DE ANDRADE, matrícula Nº 798631-0, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente, do Processo Administrativo Nº 2021/7/8396, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 066/2021/FMS, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 15 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

**MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 018/21**

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MERIL PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 998495-0, Fiscal Titular, e **ERVELE MARLEN COSTA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2142599-4, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 062/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS 13KG E 45KG GLP, BEM COMO O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS 13KG E 45KG GLP, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Claudia Elaine Seabra de Lima
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 052/2021

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1.431/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **THIAGO LACERDA JORGE**, matrícula Nº 8818-8/1, na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular, **WANESSA DE SOUSA DE ANDRADE**, matrícula Nº 798631-0, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente, do Processo Administrativo Nº 2021/7/8396, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 066/2021/FMS, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 15 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 018/21

PORTARIAS

PORTARIA Nº2.125/21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, EM
EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o ofício nº266/2021 – SMS/GAB, constante do Processo nº2021/9/10096;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DOUGLAS DOS SANTOS REIS SOUSA**, do cargo comissionado de Auxiliar de Coordenador do Centro de Reabilitação, com 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Chefia de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de setembro de 2021.

Ênio Sérgio Monteiro Evangelista

Prefeito Municipal, em exercício

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.133/21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, EM EXERCÍCIO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o memo nº507/2021 – SEPLAGE, constante do Processo nº2021/8/9984;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ALEX MARQUES ARAÚJO**, do cargo comissionado de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, lotação Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de setembro de 2021.

Ênio Sérgio Monteiro Evangelista

Prefeito Municipal, em exercício

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.134/21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, EM
EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o memo nº505/2021 – SEPLAGE, constante do Processo nº2021/8/9983;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário, do servidor **MARCOS PAULO MENDES FURTADO**, cargo Agente Administrativo, com 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, lotação Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de setembro de 2021.

Ênio Sérgio Monteiro Evangelista

Prefeito Municipal, em exercício

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.135/21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, EM
EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o memo nº505/2021 – SEPLAGE, constante do Processo nº2021/8/9983;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS PAULO MENDES FURTADO**, para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, lotação Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de setembro de 2021.

Ênio Sérgio Monteiro Evangelista

Prefeito Municipal, em exercício

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração